

EXPOINTER 2024

Charolês

Animais de Galpão

Machos		Fêmeas	
Campeonato Terneiro		Campeonato Terneira	
1ª Categoria	De 06 a 08 meses	19ª Categoria	De 06 a 08 meses
2ª Categoria	De 08 a 10 meses	20ª Categoria	De 08 a 10 meses
3ª Categoria	De 10 a 12 meses	21ª Categoria	De 10 a 12 meses
Campeonato Júnior Menor		Campeonato Novilha Menor	
4ª Categoria	De 12 a 14 meses	22ª Categoria	De 12 a 14 meses
5ª Categoria	De 14 a 16 meses	23ª Categoria	De 14 a 16 meses
6ª Categoria	De 16 a 18 meses	24ª Categoria	De 16 a 18 meses
Campeonato Júnior Maior		Campeonato Novilha Maior	
7ª Categoria	De 18 a 20 meses	25ª Categoria	De 18 a 20 meses
8ª Categoria	De 20 a 22 meses	26ª Categoria	De 20 a 22 meses
9ª Categoria	De 22 a 24 meses	27ª Categoria	De 22 a 24 meses
Campeonato Dois Anos		Campeonato Novilha Dois Anos	
10ª Categoria	De 24 a 28 meses	28ª Categoria	De 24 a 28 meses
11ª Categoria	De 28 a 32 meses	29ª Categoria	De 28 a 32 meses
Campeonato Touro Jovem		Campeonato Vaca Jovem	
12ª Categoria	De 32 a 36 meses	30ª Categoria	De 32 a 36 meses
13ª Categoria	De 36 a 40 meses	31ª Categoria	De 36 a 40 meses
Campeonato Touro Adulto		Campeonato Vaca Adulta	
14ª Categoria	De 40 a 44 meses	32ª Categoria	De 40 a 44 meses
15ª Categoria	De 44 a 48 meses	33ª Categoria	De 44 a 48 meses
16ª Categoria	De 48 a 60 meses	34ª Categoria	De 48 a 60 meses
Campeonato Touro Sênior		Campeonato Vaca Sênior	
17ª Categoria	De 60 a 66 meses	35ª Categoria	De 60 a 66 meses
18ª Categoria	De 66 a 72 meses	36ª Categoria	De 66 a 72 meses
		Campeonato Matriz Modelo	
		37ª Categoria	A partir de 72 meses

Exigências Reprodutivas de Animais de Galpão

1 – Será exigido certificado de aptidão reprodutiva para machos com idade superior a 16 meses, mediante a apresentação de exames andrológico com validade máxima de 60 dias, em conformidade com a Portaria nº 26, de 05 de setembro de 1996, em modelo oficial do MAPA.

2 – As fêmeas com idade a partir de 22 meses deverão atender uma das seguintes exigências: estar com prenhes positiva, estar com cria ao pé ou estar acompanhada de relatório de coleta

de embriões/oócitos viáveis (modelo ANC), realizada nos últimos 120 dias em relação a data do julgamento de admissão.

3 – O relatório de coleta de embriões/oócitos viáveis (modelo ANC), será aceito somente para as fêmeas com idade **até** 26 meses. As fêmeas com idade **a partir** de 26 meses deverão estar com prenhes positiva ou com cria ao pé, independentemente de estar em regime de coleta de embriões/oócitos.

4 – Será exigido de fêmeas **a partir** de 36 meses, que tenham um parto próprio, devidamente comunicado a ANC e/ou estar com cria ao pé (conforme limite de idade no item 5). Quando não se apresentar com cria ao pé (produto já desmamado), poderá ser aceito relatório de coleta de embriões/oócitos viáveis (modelo ANC), realizada nos últimos 120 dias ou estar com nova prenhez positiva, desde que, confirmado parto próprio anterior aos 36 meses de idade.

5 – A cria, até completar 6 meses de idade, tem obrigatoriedade de acompanhar a mãe durante seu julgamento de classificação. Dos seis meses aos 8 meses completos é facultativa a presença da cria ao pé da vaca. A partir dos 8 meses não é permitido que a cria acompanhe a vaca no julgamento da mesma. Em qualquer situação, a cria, desde que respeite os seus critérios específicos de inscrição, pode concorrer individualmente na sua categoria.

6 – Para confirmação de prenhez, as fêmeas serão submetidas ao diagnóstico de gestação por ultrassonografia durante o julgamento de admissão. É facultada aos expositores a realização deste em fêmeas de sua propriedade que estejam abaixo da idade exigida no item 2.

7 – Os partos registrados serão confirmados através de consulta a entidade da Raça delegada pelo MAPA.

8 – Campeonato matriz modelo: Disputa de fêmeas com idade superior a 72 meses e que deverão atender **uma** das seguintes condições no julgamento de admissão: estar com prenhez positiva ou; estar com cria ao pé ou; estar em regime de colheita de embriões ou ovócitos viáveis nos últimos 120 dias, com apresentação de relatório de coleta (modelo ANC). Em todas as condições, a matriz deverá possuir um parto próprio anterior aos 36 meses e com concessão de registro a seu filho.